
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 36 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a senhora Rosa Pessoa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Senhora Rosa Pessoa, como reconhecimento pela sua força inesgotável na luta pela justiça no caso das Crianças Emascaradas de Altamira

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue a Senhora Rosa Pessoa ou ao representante que ela indicar em Sessão Solene do Poder Legislativo, com data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 970, 28/11 A 05/12/2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.